

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2025 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, DE 23**  
**DE ABRIL DE 2025.**

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder ao Sr. **SANDRO ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula: 18290, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, no dia 20/04/2025, a fim de conduzir adolescente em risco social – em caráter de urgência – até aquela localidade para realização de procedimentos.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 006/2025-GP

**Publicado por:**

Dailma Joana de Medeiros

**Código Identificador:**F7972349

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2025. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>